

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2020.
PROCESSO Nº 2021/1299094**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, que entre si celebram a SESPÁ e Instituto Social Mais Saúde, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos, Distrito de Altamira-PA, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.963.0020010-32, com endereço na Avenida José Luiz Trevisan, S/N, CEP 68.379-200, no Município Altamira-PA, com Estatuto registrado no dia 27 de outubro de 2020, às fls. 188, Livro A-74, número de ordem 14586 no Cartório 15º Tabelião de Notas, situado na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada por sua Presidente, **Sra. CARLA SOARES ALVES**, brasileira, solteira, gestora em segurança, portadora da cédula de identidade nº 30171370, inscrita no CPF sob o nº 269.127.118-80, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2021 e finalizando em 22 de dezembro de 2022**, sendo assegurado o repasse financeiro de doze parcelas mensais de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de R\$ 2.496.523,74 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), durante doze meses, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2021 e finalizando em 22 de dezembro de 2022, conforme prevê a Cláusula Terceira que trata da Vigência do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de esmerada prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 17 de Dezembro de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Carla Soares Alves
Instituto Social Mais Saúde

Testemunha 01:

Nome: Luiz de Almeida
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:

Nome: GRISLENE SOARES LIMA
CPF nº: 318.229.663-36

PORTARIA Nº 327 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos dos contratos 86 e 89/2020(UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A), e o processo 2021/1430442;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora ETIANE DE SOUZA FERREIRA, mat. 54194776/1, referente aos Contratos nº 086 e 089/2020, nomeada através da PORTARIA Nº 170 DE 16/07/2021, publicada no DOE de 21/07/2021, devido à mesma não poder atestar Nota fiscal por se encontrar em gozo de férias. Designar em substituição o servidor JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES, mat. 5955735/1, Chefe dos Transportes, lotado no Setor de Transportes/DAS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos acima, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARRO.

Protocolo: 743956

PORTARIA Nº 328 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Oitava do Contrato nº 085/2021 (FAVACHO COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA) e os autos do Processo nº 2021/1216910,

R E S O L V E: Designar os servidores GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS, Matrícula nº 5956280/1, Chefe de Centro de Saúde, lotado no Almoxarifado/DAS/SESPA, para fiscal titular e RIVALDO ALCANTARA LOBATO, matrícula nº 116033/3, Ag. de Portaria com lotação no Almoxarifado/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESPA.

Protocolo: 743965

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.801 DE 17/12/2021, QUE ADMITIU O SERVIDOR PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA,

ONDE SE LÊ: 16.12.2022.

LEIA-SE: 16.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.12.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 743774

CONTRATO**CONTRATO Nº 87/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830**

PARTES: SESPA E EMPRESA BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 4, 7, 8, 12, 16, 20, 27, 29, 32, 33, 37, 40, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59 e 60, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREÇO: No valor global de R\$ 3.176.793,80 (Três milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103.

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744037

CONTRATO Nº 88/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830

PARTES: SESPA E EMPRESA ORTOMED LTDA.

OBJETO: aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 06, 21, 28, 35, 36, 46 e 62, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: valor global de R\$ 372.350,00 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103.

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744039

CONTRATO Nº 89/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830

PARTES: SESPA E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 14, 15, 18, 19 e 55.

VALOR: o valor global de R\$ 240.837,40 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103;

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744040

CONTRATO Nº 90/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830

PARTES: SESPA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 13 e 24.

VALOR: o Valor global de R\$ 3.665.774,00 (Três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103.

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744042

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020**

PROCESSO Nº: 2021/1334292

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses sendo assegurado o repasse financeiro de doze parcelas mensais de até R\$ 10.973.487,81 pelo custeio dos serviços previstos no Contrato de Gestão, com exceção a eventual Termo Aditivo de Leitos COVID-19.

Valor: R\$ 10.973.487,81 (dez milhões novecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Data da Assinatura: 17/12/2021

Vigência: 12 (doze) meses iniciando em 23/12/2021 e finalizando em 22/12/2022

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Liberdade

CEP 68.180-610, Município Itaituba -PA

CNPJ: 18.963.002/0009- 07

Ordenador: Rômulo Rodevalva Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 743868

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2020

PROCESSO Nº: 2021/1299094

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses para o Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos.

Data da Assinatura: 17/12/2021

Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022

Valor: Mantem-se o valor mensal de 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0101/0103/0149/0349/0303/0301
 Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.
 Endereço: Rua Casa do Ator, nº 1117, Conjunto 163, 16º andar, Vila Olímpia, 04.546-004, no Município São Paulo - SP.
 CNPJ: 18.963.002/0001-41
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 743827

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/ SESPA/2015

Processo: 2021/1297906
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 22 de dezembro de 2021 e finalizando em 20 de março de 2022.
 Data de Assinatura: 17/12/2021
 Vigência: 22/12/2021 A 20/03/2022
 Valor: R\$ 3.954.355,00 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais), durante 03 (três) meses
 Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043
 Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301
 Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDHSH
 End.: Avenida Rio Branco, nº 1266, Centro CEP 68.800-000 Breves-PA.
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 744025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019- PROCESSO Nº 2021/1249330

PARTES: SESPA E A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do Contrato nº. 071/2019.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 071/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2021 a 29/12/2022.
 DO VALOR: Após o reajuste o contrato passará para o novo valor anual R\$1.128.086,04. (Um milhão, cento e vinte oito mil, oitenta e seis reais e quatro centavos) e o novo valor mensal de R\$94.007,17 (Noventa quatro mil, sete reais e dezessete centavos) com acréscimo de 9,67% conforme despacho do NES seq. 15 e 51- processo 2021/1249330.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288 / 8302, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recurso: 0103006355 / 0149 / 0349.
 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 71/2019, não alteradas por este instrumento.
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/21
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744056

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021 - PROCESSO Nº 2021/1391152

PARTES: SESPA E FUNDAÇÃO BUTANTAN,
 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a supressão de 25% das doses de vacinas SINOVA/BUTANTAN dando 250.000 - Duzentos e cinquenta mil doses contratadas no contrato nº71/2021 com a Fundação Butantan.
 DA SUPRESSÃO: Do contrato original fica suprimido o quantitativo de 250.000 - Duzentos e cinquenta mil doses de vacina, no valor de USD 10,30 (dez dólares e trinta centavos) cada, ou seja, por dose unitária da vacina.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 71/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/21
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744064

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021 - PROCESSO Nº 2021/1391152

PARTES: SESPA E FUNDAÇÃO BUTANTAN,
 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a supressão de 25% das doses de vacinas SINOVA/BUTANTAN dando 250.000 - Duzentos e cinquenta mil doses contratadas no contrato nº71/2021 com a Fundação Butantan.
 DA SUPRESSÃO: Do contrato original fica suprimido o quantitativo de 250.000 - Duzentos e cinquenta mil doses de vacina, no valor de USD 10,30 (dez dólares e trinta centavos) cada, ou seja, por dose unitária da vacina.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 71/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/21
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744083

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 091/SESPA/2021, no valor total de R\$ 229.599,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de pacientes cadastrados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) pertencentes ao 1º CRS (CAPS Marajoara, Renascer, Grão Pará e Icoaraci), por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:
 F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos ITENS 1, 6, 7, 10, 11, 13 e 16, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos ITENS 2, 8, 12, 15 e 17, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 83.549,00 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais).

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, foi a vencedora do ITEM 5, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 32.137.731/0001-70, foi a vencedora do ITEM 4, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 091/SESPA/2021: R\$ 229.599,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais).

Belém (PA), 16 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 743792

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.585 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/1116727;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, a servidora THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS, Identidade Funcional nº 57195254-2, lotada na Divisão de Nutrição, no período de 02.02.2022 a 25.02.2022, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.214/06.10.2021, publicada no DOE nº 34.728/07.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 743953

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/SESPA/2021

PROCESSO Nº 2020/946699

OBJETO: a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de lanches e almoços ambos com suco, a serem entregues nos 04 Polos da Ação de Combate ao Covid-19 (Hangar, Mangueirão, Pedreira e Doca), para o atendimento exclusivo das Equipes do Programa Ação Covid-19.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o setor requisitante solicitou o cancelamento do processo em virtude do encerramento das atividades na Policlínica do Hangar no último 30/09/2021, ao seq. 104.

CONSIDERANDO o despacho da SAGA/SESPA, que se manifestou pela revogação do certame ao seq. 100;

CONSIDERANDO que é dever da Administração rever seus atos;

RESOLVE:

I - REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/SESPA/2020, por conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020, no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 743665

